

c) 4 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 27 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1986;

d) 123 dias, prestados ao Condomínio Residencial Planalto, como Faxineira, no período de 1ª de abril de 1997 a 1ª de agosto de 1997;

e) 153 dias, prestados a Oliveira & Robertson Idiomas Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 1ª de setembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 965, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO, matrícula n. 6313022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 312 dias de tempo de contribuição, prestados a Prudencio Companhia Prudentina de Desenvolvimento, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/035219/2021):

a) 150 dias, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 3 de abril de 1991 a 6 de setembro de 1991;

b) 162 dias, como Auxiliar Jurídico, no período de 23 de março de 1992 a 31 de agosto de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 966, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARÍSI CARPES ESPÍNDOLA, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 345 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 1ª de junho de 1976 a 11 de maio de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/005487/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 967, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLUCE AFONSO FERREIRA, matrícula n. 434698021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.112 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017286/2021):

a) 488 dias, prestados a Wilson Antonio de Menezes, como Vendedora, no período de 1ª de agosto de 2000 a 1ª de dezembro de 2001;

b) 1.030 dias, prestados a Claudenir Ortiz, como Balconista, contidos no período de 2 de janeiro de